



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº. 227/2025

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA VALÉRIO DO EXERCÍCIO DE 2023.

Ô PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica integralmente cancelado o resto a pagar inscritos do exercício de 2023, solicitados pelo Setor contabilidade, constantes na tabela abaixo:

ANO	Nº EMPENHO	Nº LIQUIDAÇÃO	CREDOR	VALOR R\$
2023	0000800	-	HOSPVIDA LTDA	750,00
2023	0000802	-	SEMEAR MED. ESP. EIRELI	224,00
2023	0000811	-	COSTA CAMARGO LTDA	2.635,00
2023	0000813	-	HOSPITALARES EIRELI	3.200,00
2023	0000831	-	COFARMINAS LTDA	3.909,50
2023	0000832	-	D MINAS COMERCIAL LTDA	3.760,00
2023	0000833	-	GO VENDAS ELET. LTDA	471,60
2023	0000834	-	HOLY MED. COM. LTDA	1.840,00
2023	0000837	-	MEDILAR IMP. DIST. S/A	322,00
2023	0000841	-	CEPALAB LABORAT. LTDA	325,00
2023	0000843	-	SENA COM. PROD. LTDA	493,00
2023	0000846	-	JR LACERDA MAT. EIRELLI	2.147,12
TOTAL				20.007,22

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Valério/ES, 03 de setembro de 2025.


DAVID MOZDZEN PIRES RAMOS
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, NA DATA SUPRA.


RANGEL KERNER
Secretário Municipal de Administração